INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ
Rua Altos, 3541, Térreo - Bairro Água Mineral, Teresina/PI, CEP 64006-160
Telefone: - http://www.pi.gov.br

MAPA DE RISCOS - IDEPI-PI/GAB/DENG/GETEC/CPROJ TERESINA/PI, 27 DE JANEIRO DE 2026.

Processo nº 00119.000035/2026-69

**MAPA DE RISCO**

**APÓS ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**(Art. 26,§1º, IN. II da IN SEGES/MPDG nº 5, de 2017)**

**Objeto:** Contratação de empresa para a execução dos serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS DE UNIÃO - PI E JOSÉ DE FREITAS - PI, ÁREA 7.721,00 m².**

De acordo com o art. 26,§1º da Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, o Mapa de Riscos deve ser atualizado e juntado aos autos do processo de contratação, pelo menos: I - ao final da elaboração dos Estudos Preliminares; II - ao final da elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico; III - após a fase de Seleção do Fornecedor; e IV - após eventos relevantes, durante a gestão do contrato pelos servidores responsáveis pela fiscalização.

| **FASE DE ANÁLISE** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ( X ) **PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR**<br>**( ) GESTÃO DO CONTRATO** | | | | |
| **Ordem sequencial** | **Risco** | **Descrição do impacto** | **Ação preventiva** | **Ação de contingência** |
| | | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1º | Incorreta identificação da demanda | Instrução processual inadequada | Identificar corretamente os setores responsáveis. Verificar corretamente a demanda. Envolver os setores na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos. | Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos requisitos técnicos |
| 2º | Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis | Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. | Identificar corretamente os setores responsáveis que devem participar de forma intensiva no processo. | Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas. |
| 3º | Estudos preliminares incorretos | Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante. | Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação. | Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual. |
| 4º | Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado | Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão). | Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos. | Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão. |
| 5º | Fracasso da licitação | Atrasos da execução do objeto; Comprometimento dos prazos; Atrasos nos prazos do convênio. | Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução análise adequada dos valores a serem pagos; Envolver setores responsáveis no processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos | Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência necessárias à condução de todo o processo. |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6º | Impugnação do edital | Atraso na contratação da empresa | Elaborar o edital corretamente. Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o editar. Compatibilizar informações com o Termo de Referência; Objeto claro e referenciado. | análise mútua das equipes envolvidas; revisão do Tr; análise do edital e seus anexos. | |
| | | | | | |

| **FASE DE ANÁLISE** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ( ) **PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR**<br>**( X ) GESTÃO DO CONTRATO** | | | | |
| **Ordem sequencial** | **Risco** | **Descrição do impacto** | **Ação preventiva** | **Ação de contingência** |
| 1º | Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato | Falha no atendimento das necessidades do setor requisitante; Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios. | Fiscalização diária e mensal a ser realizada pelo contratante ; Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade | Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais; Aplicação de advertências; notificação extrajudicial; rescisão contratual; abertura de processo administrativo sancionador; aplicação de Multas e glosas; |
| 2º | Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade | Aumento do custo e demora na entrega da obra; Descontinuidade dos serviços; atraso no cronograma das obras futuras | Fiscalização intensa no canteiro de obras | Montar no canteiro de obras, local a ser executados os serviços, base de fiscalização; manter no local em expediente a ser definido responsável técnico, inclusive nos finais de semana e feriados, a fim de manter a fiscalização constante. |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3º | Períodos de chuva fora da previsibilidade local | Aumento de custos e atraso no cronograma por caso fortuito ou força maior | Não há. | Contratante e a empresa devem fazer uma análise das circunstâncias e ações possíveis; Planejamento prévio do serviço a ser executado; Levantamento junto a defesa civil das previsões do tempo; Planejamento por parte da empresa quanto à execuçao; |
| 4º | Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato; Contratação de empresa sem capacidade financeira compatível com o valor total da contratação. | Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto; Abandono do contrato; Inadimplemento com funcionários e fornecedores. | Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa; Acervo técnico compatível com o objeto; Análise criteriosa da lista de equipamento disponíveis para a execução dos serviços. | Avaliar adequadamente a empresa; Solicitar documentos relativos aos pagamentos dos funcionários; Fazer medições e pagamentos constantes, a fim de dar folga caixa da empresa. |
| 5º | Falta de pagamento à contratada. | Insatisfação da contatada. Descumprimento contratual. | Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato. | Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão |

Documento assinado eletronicamente por **NOE VIEIRA DA SILVA FILHO - RG.C.3735829-SSP-PI**, **Técnico Operacional Nível Superior**, em 28/01/2026, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022153754** e o código CRC **4CEBA061**.